



**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2024.

Altera o Código de Processo Legislativo.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

DECRETA:

Art. 1º O Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Coité – Decreto Legislativo 215, de 18 de dezembro de 2014 - passa a vigorar com a alteração estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Decreto Legislativo 215/2014 passa a vigorar com nova redação do art. 30:

Art. 30 “A proposição legislativa será considerada em publicidade pelo prazo de 04 (quatro) dias, contados da sua publicação, durante o qual poderão ser apresentados emendas, subemendas e substitutivos.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Para atualizar as normas do processo legislativo.

Conceição do Coité, 25 de novembro de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
PRESIDENTE

Eriberto Antônio de Almeida Filho
VICE-PRESIDENTE

Marcos Silva Santos
SECRETÁRIO



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA

No vigésimo quinto dia do mês de novembro de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, devidamente convocados. Iniciados os trabalhos foi deliberado apresentar projeto de resolução que altera o Regimento Interno e projeto de Decreto Legislativo visando alterar das normas regimentais, bem como projeto de decreto legislativo que visa atualizar as normas processuais legislativa da casa. Decidiram ainda que as proposições tramitem em regime de urgência, na forma regimental. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata que lida, foi discutida e aprovada pelos presentes.

